



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

VALDIR DOMINGOS BONCOSKI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

CONCIDERANDO o feriado de carnaval, comemorado no dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 15 de fevereiro de 2021 e dia 17 de fevereiro de 2021 no turno da manhã, feriado de carnaval, reiniciando o expediente normal, nas repartições do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021 no turno da tarde.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ILÓPOLIS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente

Decreto
Foi afixado no mural da Câmara Municipal
em data de 12/02/2021
e desafixado em 12/03/2021

Valdir D. Boncoski
VALDIR DOMINGOS BONCOSKI
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

“Compromisso com a Comunidade”.